

## A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO SOBRE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL, RN

Raiany Priscila Paiva Medeiros Nonato; Marta Evânia Miguel da Silva; Márcia Santos da Costa.  
Lívia Sonalle do Nascimento Silva.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/ CAMEAM

E-mail: [raianypriscila@hotmail.com](mailto:raianypriscila@hotmail.com).

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM

E-mail: [marthaevania@gmail.com](mailto:marthaevania@gmail.com)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM

E-mail: [marciasantos2016@gmail.com](mailto:marciasantos2016@gmail.com)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM

E-mail: [liviasonallens@gmail.com](mailto:liviasonallens@gmail.com)

**Resumo:** Estudos evidenciam vários fatores que nortearam a estruturação e desenvolvimento do sistema educacional no Brasil, bem como as políticas criadas para o desenvolvimento e descentralização da educação. Diante dessa constatação, propõe-se fazer uma abordagem do sistema público de ensino nacional e municipal no Brasil, destacando nesse contexto, a cidade de Umarizal localizada na região Oeste do Rio Grande do Norte – RN, através da formação e valorização dos profissionais da educação na cidade. Para tanto, fez-se uma explanação teórica levantando importantes passagens históricas que contribuíram para o desenvolvimento do sistema e as políticas educacionais do Brasil. Realizou-se entrevista com uma professora da rede municipal de ensino da cidade, para fazer uma abordagem sobre a formação e qualificação dos profissionais da educação no município e assim, dá sustentação empírica a esse trabalho. Os resultados mostram que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do município está bastante ultrapassado, em razão da falta de reajustes, já que este data de 19 anos atrás. Diante disso considera-se que o município em questão no que diz respeito à formação e qualificação dos profissionais da educação atua de forma irregular. O trabalho evidencia que as políticas de valorização dos profissionais da educação não garantem em nada que na prática esses profissionais sejam bem remunerados, valorizados e quem possuam uma boa estrutura de ensino, visto que os gestores municipais e estaduais negligenciam a educação e a colocam sempre em escanteio.

**Palavras-chaves:** Sistema de educação, sistema municipal, profissionais da educação, PCC'S.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo surge com a finalidade de estudar e analisar a formação e qualificação dos profissionais da educação, considerando de maneira sucinta o contexto histórico de formação do sistema nacional e municipal de educação no Brasil, desde o período do Brasil Colônia, passando o Império, até os dias atuais, com ênfase na rede básica pública de ensino, compreendendo deste modo, as políticas empreendidas pelos municípios no âmbito da valorização do magistério, verificando o modo como acontece a implementação de ações voltadas para melhoria salarial e condições de trabalho do/a professor/a, tendo como parâmetro a reformulação dos Planos

de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e pagamento do Piso Salarial dos professores.

Deste modo, obteve-se como recorte espacial de estudo a cidade de Umarizal- RN, onde se realizou uma entrevista com uma professora da rede municipal de ensino, possibilitando assim a compreensão da atual situação da formação, qualificação e condição salarial dos professores em exercício, isto posto, notou-se o descaso e a carência do apoio por parte dos gestores com relação à qualificação dos profissionais da educação no município, contribuindo assim com as dificuldades enfrentadas pelos docentes sejam elas financeiras, estruturais até o âmbito da própria sala de aula, visto que, em meio a administração de diversos gestores nos últimos anos, a educação do município e a valorização dos professores é precária, uma vez que a cidade conta com o PCCS referente ao ano de 1997 e o Piso Salarial desatualizado.

Contudo, sabe-se que alguns projetos já foram enviados para câmara legislativa, mas os mesmos são engavetados e continuam deixando a educação em última instância.

Inicialmente, contextualiza-se a sistematização da educação no Brasil, trazendo um breve contexto histórico e as políticas educacionais criadas no âmbito educacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PLN). Por fim, discute-se a formação dos profissionais da educação do município, considerando respostas concedidas em entrevista.

O trabalho está pautado teoricamente em Aguiar (2011), Azevedo (2004), Brandão (2014), Libâneo (2003), Sarmento (2005), Saviani (1999), Plano Nacional de Educação (PNE) - com enfoque nas metas 15, 16, 17 e 18, dentre outras referências bibliográficas utilizadas para discorrer sobre o sistema nacional de educação, as políticas educacionais e à qualificação e valorização do profissional da educação.

## **O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ESFERA MUNICIPAL**

A educação no Brasil sempre se propagou de forma desigual e concentradora, esteve desde o início a serviço de determinado grupo social e serviu para sustentação de uma sociedade desigual, marcada por uma educação privilégio das elites. Dessa forma, Ribeiro (1993, p. 15) afirma que

O período colonial brasileiro, baseado na grande propriedade e na mão-de-obra escrava, contribuiu para o florescimento de uma sociedade altamente patriarcal caracterizada pela autoridade sem limite dos donos de terras. O estilo medieval europeu da cultura transmitida pelos jesuítas correspondia às exigências necessárias para a sociedade que nascia, do ponto de vista da minoria dominante. A organização social da colônia e o conteúdo cultural se relacionavam

harmonicamente. Uma sociedade latifundiária, escravocrata e aristocrática, sustentada por uma economia agrícola e rudimentar, não necessitava de pessoas letradas e nem de muitos para governar, mas sim de uma massa iletrada e submissa. Neste contexto, só mesmo uma educação humanística voltada para o espiritual poderia ser inserida, ou seja, uma cultura que acreditavam ser neutra.

A injustiça, a desvalorização e a desigualdade no âmbito educacional brasileiro é herança de uma origem e desenvolvimento social embasados em ideologias que presam a dominação sobre os desfavorecidos socialmente, sobre aqueles que estão, em sua maioria, a margem da sociedade.

De acordo com Azevedo (2004), através da predominância das relações escravistas nas representações sociais das elites senhoriais, vai dar origem a uma valorização da escola, que se constrói em oposição ao mundo do trabalho, dando início a estruturação de um sistema dual de ensino, um sistema destinado a atender às demandas educacionais das elites – que cabia ao poder central a responsabilidade sobre os cursos preparatórios, o ensino secundário acadêmico e o superior, que ficava a cargo tanto do poder público como da iniciativa privada, em estabelecimentos que poderiam ser religiosos ou leigos. Tinha como objetivo preparar bacharéis e letrados para exercer os cargos públicos. Do outro lado, um sistema que deveria encarregar-se da educação do povo – correspondente à camada da população livre e pobre. De responsabilidade das províncias e depois dos estados, esse sistema origina a futura rede de ensino pública e gratuita. Era responsável pelo ensino primário e ensino secundário vocacional.

Só a partir do século XIX, com o processo de industrialização e a crescente urbanização, juntamente com o crescimento das camadas médias e populares resultam à transformação da demanda social por educação, que organizada através dos movimentos sociais, começa a reivindicar a organização de um sistema nacional de ensino. O Marco institucional da década de 1930 é a criação do Ministério da Educação e Saúde, a partir daí se instituem o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial, responsáveis por estabelecer diretrizes nacionais para os ensinos primário, secundário, superior e técnico-profissional. A Constituição de 1934 estabeleceu a responsabilidade da União pelo planejamento nacional da educação em todos os níveis de escolaridade. (AZEVEDO, 2004).

Com o crescimento e fortalecimento do sistema capitalista, a educação passa a ser vista como uma forma de qualificar a mão de obra, de acordo com as demandas do capital e do trabalho passa a ser necessário que toda a população tenha acesso a ela.

Em 1964, com o golpe militar, o sistema educacional brasileiro é marcado por um novo período, ocasionando uma considerável expansão da oferta de ensino e aumento dos níveis de escolarização, em razão dos interesses econômicos do governo da época.

Diante dos avanços no sistema educacional do Brasil, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Desde sua aprovação, em 1961, a LDB trazia discussões pertinentes no âmbito educacional democrático, pois nela concebeu-se o direito público à educação básica igualitária para todas as crianças e jovens independente de religião, condição social ou crença religiosa.

A partir da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de nº 9.394/96, a criação dos sistemas municipais de ensino torna-se possível, como afirma Sarmento (2005, p. 1364):

A Constituição de 1988, complementada pela Lei 9.394/96, definindo as competências e atribuições dos entes federativos União, estados e municípios, estabeleceu com clareza a autonomia do município para criar o seu próprio sistema de ensino. A legislação previu, ainda, como alternativas a essa opção, o município compor com o estado um sistema único ou manter-se integrado ao sistema estadual.

“Com a nova Constituição, comemorava-se a redemocratização do país e os avanços na conquista da cidadania” (SARMENTO, 2005, p. 1372). Junto com a implantação de um sistema nacional de educação no Brasil, apoiava-se o discurso de descentralização, e nesse caso, surge o município como um importante agente com grande potencial para tomada de decisões.

Assim a criação do sistema municipal de ensino, diante do exposto por Sarmento (2005, p. 1373),

surgiu como possibilidade ao mesmo tempo em que os estados ampliavam a política de municipalização incentivada pela NEC n. 14/96 e Lei 9424/ 96, criando o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). O conceito de municipalização passou a permear as políticas de educação, confundindo-se algumas vezes com o de sistema municipal.

A partir da importante conquista de um sistema educacional público, gratuito e de qualidade, garantido constitucionalmente como um direito e dever do Estado, originado junto com a redemocratização do Estado, dá grande possibilidades de um processo de descentralização, dando aos municípios a autonomia para decidir e legislar a política educacional.

O sistema municipal de ensino é composto pelas instituições de educação infantil, incluindo creches e escolas de ensino fundamental (LIBÂNEO, 2003). Desse modo, destaca-se o sistema municipal de ensino diante de suas responsabilidades e obrigações para com a educação infantil e educação fundamental, considerando que esta esfera é responsável pelas infraestruturas escolares e a contratação de profissionais para atuar nessa área.

É tarefa de cada município, decidir entre as possibilidades de ensino proposta pela LDB que são instituir o próprio sistema de ensino, integrar-se ao sistema estadual de ensino ou compor com o estado no âmbito de seu território, um sistema único de educação básica. Seja qual for a opção, esta

deve constar no plano educacional do município assim como a forma que esse plano será detalhado. (SAVIANI, 1999).

Nesse âmbito, o novo Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido na lei nº 13.005, sancionada em 25 de junho de 2014, pela Presidente Dilma Roussef, o qual possui 20 metas para todos os níveis de modalidade de ensino, traz também metas voltadas para a valorização dos profissionais da Educação (BRANDÃO, 2014). Nesse contexto, destacam-se as metas referentes ao sistema de ensino na esfera municipal a e qualificação dos profissionais da educação.

No PNE, as metas 15, 16, 17 e 18, são voltadas para valorização do profissionais da educação. A meta 15 assegura que todos os professores (as) da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; a meta 16 corresponde, em parte, à formação em nível de pós graduação, 50% dos professores da educação básica como também a formação continuada dos mesmos; a meta 17 refere-se a valorização do magistério das redes públicas de educação básica equiparando seu rendimento ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a meta 18, assegura no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

É no terceiro art. da Lei 13.005 que se estabelecem as metas propostas pelo PNE, ressaltando que estas devem ser cumpridas no prazo de 10 anos, ou seja, até junho de 2024. Diante da realidade de alguns municípios, percebe-se que o prazo estabelecido para o cumprimento dessas metas pode não ser atingido. De acordo com a estratégia da meta 17, em Brandão (2014, p. 81),

Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de junho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Diante do exposto e análise das condições dos profissionais da educação, de acordo com a forma como atuam em alguns municípios brasileiros, considera-se que essas metas, tendo em vista o estabelecimento de seus prazos no PNE, ainda não corresponderão ao prazo estipulado. A exemplo tem-se uma pesquisa aplicada a um profissional da rede pública municipal de ensino da cidade de Umarizal – Rio Grande do Norte, sobre as condições de trabalho dos profissionais que atuam na educação básica do município, os quais ressaltam condições salarias e de qualificação profissional muito distantes das metas estipuladas no PNE.



## A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UMARIZAL, RN

Como afirma Aguiar (2011), desde a década de 1980, a questão da formação e qualificação dos profissionais da educação, está presente nos debates das políticas educacionais e na legislação da educação no Brasil, abrangendo os contextos da formação inicial, formação continuada e condições de trabalho dos profissionais da educação.

A formação destes profissionais é extremamente necessária e considerada fundamental para a melhoria na qualidade de ensino, tendo em vista os desafios que se apresentam na escola atualmente, os problemas socioeducacionais que se tornam cada vez mais frequentes, os desafios proporcionados pelo rápido avanço da produção científica e da tecnologia.

Mediante a importância da formação e qualificação dos profissionais da educação realizou-se uma entrevista com uma professora da rede pública municipal de ensino do município de Umarizal, situado na região Oeste do estado do Rio Grande do Norte. Entrevista que tem por objetivo conhecer as políticas implementadas pelo município no âmbito da valorização do magistério e conferir como acontece a criação de ações voltadas para a melhoria salarial e condições de trabalho do professor, tendo como parâmetro a reformulação dos PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Diante das metas e estratégias do PNE (Plano Nacional de Educação) 2011/2020, a meta 18 assegura a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal. Segundo Aguiar (2011, p. 270):

“A aprovação do PL nº 1.592/2003, que estabelece os princípios e diretrizes dos planos de carreiras para os profissionais de educação básica pública, bem como a aprovação do plano de carreira dos funcionários, técnico-administrativos em educação das instituições federais de ensino, em 2005, pelo MEC, são demonstrações da importância atribuída pelo governo no que tange a valorização dos trabalhadores em educação. O desafio que se põe neste cenário, é a materialização dos planos de carreira por parte dos estados e municípios”.

Diante disso, percebe-se que no âmbito das instituições federais de ensino houve uma valorização significativa dos profissionais da educação, porém a PL nº 1.592/2003, não refletiu

muito nas esferas estaduais e municipais. Nesse contexto, entende-se que os planos de carreira dos profissionais, por parte dessas esferas, ainda estão distantes de se concretizarem.

A partir da entrevista, pode-se constatar que o plano do município é do ano de 1997, e que apesar de um novo plano ter sido enviado para a Câmara de Vereadores, logo em seguida foi retirado. De acordo com a professora, há anos a classe vem lutando para que seus direitos sejam efetivados.

Segundo a entrevistada, embora o plano em vigor assegure valores de diferença de níveis, em nível de graduação e pós-graduação, em nível de iniciante e de quem está em serviço há mais tempo, todos os professores recebem o mesmo valor salarial, ressalta ainda que apesar de ser funcionária pública do município há 18 anos, recebe o mesmo valor de quem ainda é iniciante. De acordo com ela, o sindicato dos profissionais da educação ainda é recente no município, mas este está buscando junto ao ministério público a efetivação e cumprimento do plano vigente.

Conforme estabelecido na meta 16 do PNE 2011/2020, formar em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com base nisso, quando questionada sobre como acontece o processo de formação inicial e continuada do magistério, quais os limites e vantagens, verifica-se que na maioria das vezes acontece através de cursos EAD (Educação a Distância) ou por iniciativa dos próprios professores que buscam especializações em universidades públicas ou privadas.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pelos professores do município, está a pouca formação, os baixos salários, desinteresse dos alunos e a falta de acompanhamento familiar dos alunos.

De acordo com a meta 18 do PNE 2011-2020, destaca-se a estratégia 4 que garante que os planos de Carreira dos profissionais da educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal assegurem licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

Quando se perguntou sobre as formas de incentivo que são dadas aos professores deste município em nível de qualificação, a entrevistada enfatiza que a secretaria de educação do município incentiva a inscrição dos professores nas diversas formações oferecidas pelo governo nas plataformas, como por exemplo, através da plataforma Freire. Contudo, as matrículas são baixas,

em razão da grande quantidade de professores que exercem uma dupla jornada de trabalho, dificultando seu tempo destinado para estudo e aperfeiçoamento.

Sobre as melhorias na escola pública com a implementação do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) de acordo com a professora, o programa trouxe para as escolas autonomia financeira, melhorando a estrutura e a compra de material pedagógico.

Sobre o valor do piso salarial, o município paga o piso salarial para uma carga horária de 30 horas semanal equivalente ao valor de R\$1.601, 00. **Contudo, no ano de 2016, o piso salarial dos professores equivale ao valor de R\$ 2.135,64 em regime de 40 horas semanais.** Dessa forma, percebe-se como as condições salariais estão ultrapassadas e como os professores são mal remunerados na cidade de Umarizal.

Sobre as questões discutidas até aqui é interessante ressaltar que são inúmeros os desafios a serem enfrentados para chegar até uma educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil. Ainda que a construção de planos, metas e estratégias sejam um grande avanço e de grande contribuição para a melhoria na qualidade de ensino, a valorização e qualificação dos profissionais da educação ainda precisa trilhar longos caminhos, por que embora a União estabeleça ações que visem alcançar essa meta, muitos dos estados e municípios se recusam a fazer reajustes nos Planos de Carreiras dos professores, o que acentua a desvalorização dos professores e isso reflete diretamente no ensino.

Cargas horárias exaustivas, má remuneração, falta de estrutura das escolas, falta de tempo para estudo e aperfeiçoamento profissional, falta de reajustes nos planos são exemplos que tornam cada vez mais difícil um ensino de qualidade, sem falar nos diversos problemas que surgem no espaço escolar, como a indisciplina e a falta de acompanhamento familiar dos alunos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto, podemos constatar que o direito à educação no Brasil, nunca foi para todos. Partindo desse princípio a educação sempre foi usada como instrumento de dominação, marcada pelo processo desigual e concentrador, que esteve a serviço da elite durante muito tempo, enquanto marginalizava a população pobre. As conquistas do setor educacional e a condição de ser direito de todos, se deve a luta dos movimentos sociais, que organizados começam a reivindicar a organização de um sistema nacional de ensino público e gratuito.

A partir da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de nº 9.394/96, a criação dos sistemas municipais de ensino torna-se possível. A partir da importante conquista de um sistema educacional público, gratuito e de qualidade, garantido constitucionalmente como um direito e dever do Estado, junto com a redemocratização do Estado,

surge o processo de descentralização, dando aos municípios a autonomia para decidir e legislar a política educacional.

Nesse contexto destaca-se também a criação do PNE 2014 – 2024, que trás metas voltadas para a valorização dos profissionais da educação básica. Nesse sentido, entendemos que a formação dos profissionais da educação é muito importante e necessária para a melhoria da qualidade do ensino, embora os desafios ainda sejam muitos.

Metas foram traçadas para favorecer e valorizar os profissionais da educação, garantindo aos mesmos uma formação continuada, porém a grande problemática é que as administrações estaduais e municipais não favorecem a inserção dos profissionais nos cursos de pós graduação, visto que a carga horária cumprida por muitos dos professores é extremamente exaustiva, o que os impossibilitam em muitos casos realização de tal qualificação. Os profissionais ainda são mal remunerados e embora tenham muitos de seus direitos assegurados, a maior partes das gestões municipais e estaduais são omissas e não contribuem para o fortalecimento e qualificação da educação.

Assim os desafios são muitos para se chegar a uma educação pública de qualidade no Brasil, no entanto, muito disso depende da valorização do profissional responsável por esse processo, pois a sua desvalorização reflete diretamente no nível do ensino. Portanto, acreditamos que o único caminho para alcançar uma educação de qualidade, é através do fortalecimento e valorizações dos profissionais e das estruturas dos espaços escolares.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da S. A formação dos profissionais da educação no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectivas. In: \_\_\_\_\_. (Org.) **Plano Nacional de Educação: avaliação e perspectivas**. 2. Ed. Goiás: Editora UFG, 2011.

AZEVEDO, Janete Maria Lins. O estado, a política educacional e a regulação do setor educacional no Brasil: uma abordagem histórica. In Ferreira, Maura S.C; AGUIAR, Maria A. da S (orgs.) **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2004. P. 18 – 41

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Os desafios do novo Plano Nacional de Educação** (PNE – Lei nº 13. 005/14): comentários sobre suas metas e estratégias. São Paulo: Avercamp, 2014.

SARMENTO, Diva Chaves. Criação dos Sistemas Municipais de Ensino. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 93, p. 1363-1390, Set./Dez. 2005. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n93/27285.pdf>>. Acesso em 15/11/2016.



15 FORMAÇÃO DE PROFESSORES. **Observatório do PNE**. Disponível em:  
<<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores>> Acesso em:  
03/06/2016.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Sealma. A estrutura e a organização do ensino no Brasil: aspectos legais e organizacionais. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. P. 227-248

SAVIANI, Dermeval. Sistema de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação e sociedade**. nº 69. Dezembro de 1999.

VIEIRA, Sofia Lerche; ALBUQUERQUE, Maria Gláucia Menezes. Educação básica: articulando o passado e o presente. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. Fortaleza: Edições Rocha, UECE, 2001. P. 22 – 35